

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270801/2024

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 524109/2024

Espécie: Contrato nº 270801/2024, firmado em 27/08/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33; **Contratado:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12; **Objeto:** Contratação de instituição financeira pública ou privada com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; **Amparo:** Pregão Eletrônico 14/2024; **Processo:** 524109/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP) **Vigência:** de 27/08/2024 a 27/08/2029; **Ação não orçamentária;** **Valor:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, **Contratados**, Michelle de Lima Soares Gardezani e Alyne Felipe Teixeira Ortega.

Nova Cruz/RN, 27 de agosto de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 100801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO Nº704019/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100801/2023, firmado em 10 de agosto de 2023, com a empresa **TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.710.302/0001-78; Que tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da municipalidade, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022, CONTRATO Nº 100801/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 11 de agosto de 2024 até 11 de agosto de 2025; Cobertura Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS Projeto/atividade: 04.122.0004.2013 - Manutenção Das Ações Da Sec. De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 17200000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Signatários: pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Luiz Carlos Leite Monteiro.

Nova Cruz/RN, 09 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO nº 10/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 802018/2024, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 310701/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024 do Município de Galinhos/RN, para futura e eventual Contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de estruturas, com fornecimento de equipe de apoio, incluindo a instalação, manutenção e operação de som e iluminação de palcos, para atender as necessidades dos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens abaixo relacionados, junto a empresa ML ILUMINAÇÕES EIRELI, / CNPJ nº 08.832.562/0001-03, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais).

Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 30 de agosto de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal